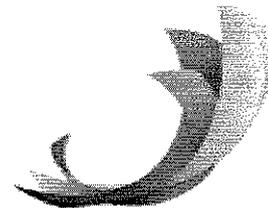




Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
BOTUCATU
JUNTOS E SEMOS MELHOR

Ofício 150/2015 – GS

CLM / jslo

Botucatu, 25 de setembro de 2015

Em resposta ao requerimento 655, da sessão ordinária do dia 17/08/2015, da Câmara Municipal de Vereadores de Botucatu, informo:

Talvez por desconhecimento dos nobres vereadores solicitantes, a medida de implantação de microchips em animais não facilita o controle de doenças e de vacinas.

A microchipagem de animais tem impacto direto nas ações de posse responsável de animais, visto que o microchip implantado deve sempre ser cadastrado com o nome do proprietário, endereço e dados pessoais.

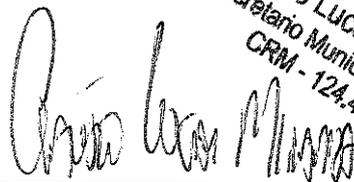
Como o município não possui abrigo público para animais, a microchipagem não terá nenhuma efetividade em controle populacional, controle de zoonoses e vacinação animal.

Sugiro que essa discussão seja feita apenas em caso de se ter um abrigo específico de animais e que, na visão desta secretaria municipal, deveria ser de responsabilidade da Sociedade Civil Organizada e não do poder público pois, o que visualizamos na prática é que os abrigos públicos de animais acabam se tornando depósitos de animais, inclusive estimulando ao abandono ainda maior destes animais nas vias públicas.

Sem mais para o momento.

A disposição.

Atenciosamente,


Cláudio Lucas Miranda
Secretário Municipal Saúde
CRM - 124.448

Cláudio Lucas Miranda
Secretário Municipal de Saúde de Botucatu

Ilmo Senhor

André Rogério Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Botucatu